

DECRETO Nº 12.086, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Santa Cruz do Sul (CMPTSCS), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais, e de conformidade com os incisos V e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Santa Cruz do Sul (CMPTSCS), criado pela Lei nº 9.348, de 01 de agosto de 2023, em anexo, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de junho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração